



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 051/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 25 DE AGOSTO DE 2025

Senhores Vereadores,

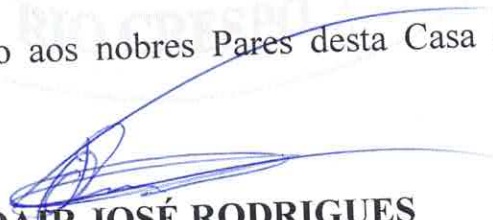
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 075/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 075/2025 – do Executivo Municipal, visa implementar a Lei Federal nº 13.431/2017, e estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência no município de Rio Crespo – RO.

É de suma importância que a referida proposição seja apreciada em turno único, tendo em vista que seu objetivo é estabelecer os procedimentos da escuta especializada e do depoimento especial, a fim de assegurar que crianças e adolescentes do nosso município, vítimas ou testemunhas de violência, sejam ouvidos de maneira adequada, garantindo-lhes proteção contra a revitimização, conforme justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, por meio da Mensagem nº 075/2025.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026